



CÂMARA MUNICIPAL DE JOAQUIM TÁVORA-PR.

CNPJ: 77.778.785/0001-52

Rua João Rodrigues de Almeida, n.º 387 – Centro - Fone: (43) 3559-1122, CEP: 86.455-000
e-mail: camarajmtavora@gmail.com

Ofício nº 51/2026

Joaquim Távora, 20 de maio de 2026.

**À Vossa Excelência
Gelson Mansur Nassar
Prefeito Municipal de Joaquim Távora-PR.**

Assunto: Solicitação de informações sobre o Projeto de Lei n.º 21/2026

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

As Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Joaquim Távora, no exercício de suas atribuições regimentais e legais, vêm, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, solicitar informações e documentos complementares referentes ao Projeto de Lei nº 21/2026, que “Autoriza o Poder Executivo Municipal a promover a alienação de bens imóveis de propriedade do Município de Joaquim Távora, mediante leilão, e dá outras providências”.

A presente solicitação possui a finalidade de subsidiar a análise técnica, jurídica e legislativa da matéria pelas Comissões Permanentes desta Casa de Leis, especialmente quanto ao interesse público, avaliação patrimonial e regularidade do procedimento pretendido.

Dessa forma, requer-se o encaminhamento das seguintes informações e documentos:

- 1. matrícula atualizada e destinação atual dos bens que se pretende a alienação;**
- 2. Justificativa detalhada acerca do motivo e do interesse público na alienação dos bens, especialmente do imóvel situado na Avenida Getúlio Vargas;**



CÂMARA MUNICIPAL DE JOAQUIM TÁVORA-PR.

CNPJ: 77.778.785/0001-52

Rua João Rodrigues de Almeida, n.º 387 – Centro - Fone: (43) 3559-1122, CEP: 86.455-000
e-mail: camarajmtavora@gmail.com

3. Informação sobre eventual possibilidade de utilização atual dos imóveis pela Administração Pública ou por terceiros;

4. Destinação prevista para os recursos financeiros oriundos das alienações;

5. Informação acerca da existência de ônus, gravames, ações judiciais ou restrições incidentes sobre os imóveis;

Solicita-se que as informações sejam encaminhadas à esta Casa de Leis no prazo regimental, a fim de possibilitar a adequada continuidade da tramitação legislativa.

Sendo o que se apresenta para o momento, renovamos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Comissão de Legislação Justiça e Redação Final

Presidente:

Membro:

Luiz Paulo Corrêa

Carlos Henrique Castanheira

Relator:

Fernando da Cunha Fiats

Comissão de Finaças e Orçamento

Presidente:

Membro:

Carlos Henrique Castanheira

Luiz Paulo Corrêa



CÂMARA MUNICIPAL DE JOAQUIM TÁVORA-PR.

CNPJ: 77.778.785/0001-52

Rua João Rodrigues de Almeida, n.º 387 – Centro - Fone: (43) 3559-1122, CEP: 86.455-000
e-mail: camarajmtavora@gmail.com

Relatora:

Vanessa Ramos de Oliveira

Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social

Presidente:

Membro:

Ivone Aparecida Mendonça Silva

Fernando da Cunha Fiats

Relatora:

Valdirene Cabrera Mendes

Comissão de Obras, Serviços Públicos, Agroindústria, Comércio e Turismo

Presidente:

Membro:

Marcos José Domingues

Ivone Aparecida Mendonça

Relator

Adevilson dos Santos

**COMPROVANTE DE ABERTURA****Processo: Nº 4946/2026 Cód. Verificador: Q0F6HT51**

Requerente: 496 - JOAQUIM TAVORA CAMARA DE VEREADORES
CPF/CNPJ: 77.778.785/0001-52
Endereço: Rua JOAO RODRIGUES DE ALMEIDA Nº 377 **CEP:**86.455-000
Cidade: Joaquim Távora **Estado:**PR
Bairro: RESIDENCIAL SAO LUCAS
Fone Res.: Não Informado **Fone Cel.:** Não Informado
E-mail: contato@camarajoaquimtavora.pr.gov.br
Assunto: Gabinete do Prefeito
Subassunto: OFICIO / CIRCULAR
Data de Abertura: 21/05/2026 13:34
Previsão: 21/05/2026

Documentos do Processo		
Documentos Opcionais		
Descrição	Entregue	Anexo
Ofício	Sim	ofício 51-2026 - informações pl 21-2026 - alienação de imóveis.pdf
Quantidade de Documentos:	1	Quantidade de Documentos Entregues: 1

Observação de Abertura:
SOLICITAÇÃO DE INFORMAÇÕES SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 21/2026.

JOAQUIM TAVORA CAMARA DE
VEREADORES

Requerente

VALERIA OLIVEIRA DE GOIS

Funcionário(a)

Recebido



MUNICÍPIO DE JOAQUIM TÁVORA – PR
CNPJ: 76.966.845/0001-06

Ofício nº 150/2026 – GAB (PMJT)

Joaquim Távora – PR, 08 de junho de 2026.

Ao Excelentíssimo Senhor Vereador
Benedito Azarias
Presidente da Câmara Municipal
Joaquim Távora/PR.

ASSUNTO: Resposta ao Ofício 51.2026.

Excelentíssimo Senhor Presidente,
Nobres Vereadores

Em atenção ao Ofício encaminhado por essa Casa de Leis, por meio do qual são solicitadas informações complementares referentes ao Projeto de Lei nº 21/2026, que autoriza o Poder Executivo Municipal a promover a alienação de bens imóveis de propriedade do Município de Joaquim Távora mediante leilão, informamos o que segue:

1. Matrícula atualizada e destinação atual dos bens

Seguem anexas as matrículas e documentos dos imóveis objeto do Projeto de Lei nº 21/2026.

Quanto à destinação atual, os imóveis não se encontram afetados à prestação de serviço público essencial nem estão sendo utilizados para o desenvolvimento de atividades administrativas ou operacionais do Município.

2. Justificativa detalhada acerca do motivo e do interesse público na alienação dos bens, especialmente do imóvel situado na Avenida Getúlio Vargas

A alienação dos imóveis visa promover a adequada gestão do patrimônio público municipal, possibilitando a conversão de bens imóveis atualmente sem



MUNICÍPIO DE JOAQUIM TÁVORA – PR
CNPJ: 76.966.845/0001-06

utilização efetiva em recursos financeiros que poderão ser empregados em ações e investimentos de interesse coletivo.

No caso específico do imóvel situado na Avenida Getúlio Vargas, verifica-se que suas características físicas e urbanísticas limitam significativamente o potencial de utilização pelo Poder Público Municipal. Trata-se de lote localizado em esquina, circunstância que exige a observância de recuos obrigatórios em mais de uma testada, ocasionando considerável redução da área efetivamente aproveitável para edificações ou implantação de equipamentos públicos.

Além disso, embora o imóvel possua extensão longitudinal relevante, apresenta largura reduzida, o que restringe ainda mais as possibilidades de aproveitamento funcional da área para fins administrativos, operacionais ou de prestação de serviços públicos. Em razão dessas limitações, concluiu-se que a manutenção do imóvel no patrimônio municipal não se mostra conveniente sob a ótica da eficiência administrativa e da gestão patrimonial, sendo a alienação medida que atende ao interesse público ao possibilitar a conversão de ativo subutilizado em recursos financeiros destinados às necessidades prioritárias da Administração Municipal.

Dessa forma, a alienação pretendida atende ao interesse público, na medida em que permite a otimização dos ativos patrimoniais municipais e a obtenção de recursos que poderão ser revertidos em benefício da população.

3. Informação sobre eventual possibilidade de utilização atual dos imóveis pela Administração Pública ou por terceiros

Após análise técnica realizada pelos setores competentes, não foi identificada necessidade atual de utilização dos imóveis pela Administração Municipal ou terceiros.

4. Destinação prevista para os recursos financeiros oriundos das alienações



MUNICÍPIO DE JOAQUIM TÁVORA – PR
CNPJ: 76.966.845/0001-06

Administração Municipal prevê a utilização desses recursos para o custeio de investimentos e obras de interesse público que demandam a aplicação de recursos livres, destacando-se, entre outras ações, a reforma da Avenida Paraná e a reforma da Rodoviária Municipal, ambas previstas no planejamento da gestão para o exercício corrente.

Além disso, os valores arrecadados poderão ser utilizados para o atendimento de contrapartidas financeiras exigidas em convênios e projetos desenvolvidos em parceria com o Governo do Estado.

5. Informação acerca da existência de ônus, gravames, ações judiciais ou restrições incidentes sobre os imóveis

Conforme levantamento realizado junto aos registros imobiliários e setores competentes da Administração Municipal, não há conhecimento de ônus, gravames ou restrições que impeçam a alienação dos imóveis.

Sendo o que havia para o momento, colocamo-nos à disposição para eventuais esclarecimentos complementares.

Atenciosamente,

GELSON MANSUR NASSAR
PREFEITO MUNICIPAL

" R E C I B O - D E C L A R A Ç Ã O "

Cr\$50.000,00

Eu, SINEZIA DIAS, brasileira, desquitada, residente e domiciliada na cidade de Joaquim Távora-PR, portadora do CIC nº 120866659-20, declaro para os devidos fins e direitos que recebi de SR. MAURO DA SILVA FRANÇA, brasileiro, casado, agricultor, residente e domiciliado na cidade de Joaquim Távora-PR portador do CIC nº 426766149-91, a importância supra de Cr\$... 50.000,00 (CINQUENTA MIL CRUZEIROS) proveniente da venda que lhe fiz de um lote de nº 202, da quadra 14, conforme planta Vila Eleodora, reconstituída por Osvaldo Giovanetti, site nesta cidade, medindo 12,50 m (Doze metros e meio) de frente por 40,00 m (Quarenta metros) de fundos, localizado à Rua D. Pedro II, esquina com o prolongamento da Avenida Getulio Vargas.

Outrossim declaro ainda que, tão logo termine a medição judicial, outorgarei a escritura definitiva, cuja despesa ocorrerá por conta do comprador.

E, para que o presente recibo-declaração possa surtir efeitos legais, firmo-o em duas vias de igual teor e forma perante duas testemunhas.

Joaquim Távora, 13 de fevereiro de 1.980

Sinezia Dias

SINEZIA DIAS

Testemunhas:

[Assinatura]

Jairo de Paula Bias

Reconheço _____ a _____ Firma _____
Sinezia Dias, Antônio da Silva
Jairo de Paula Bias
do que dou fé
Joaquim Távora - PR, _____ de _____ de 19 80.
Em test. o _____ da verdade

Reconheço _____ a _____ Firma _____
Sinezia Dias Jairo de Paula Bias
[Assinatura]
do que dou fé
Joaquim Távora - PR, _____ de _____ de 19 80
Em test. o _____ da verdade
[Assinatura]

ANULADO

= R E C I B O = Cr. \$ 200.000,00 =

Recebemos da PREFEITURA MUNICIPAL DE JOAQUIM TÁVORA, C. G. C./ nº 96966845-0001-06, a importância supra de Cr.\$ 200.000,00 (Duzentos Mil Cruzeiros), como pagamento integral da venda que lhe fizemos de um lote sob número 202, da quadra 14, do loteamento da "Vila Eleodora " situado nesta cidade de Joaquim Távora, PR, medindo 12,50 m. (doze metros e meio) de frente por 40,00 m. (quarenta metros) da frente ao fundo, localizado à Rua D. Pedro II, esquina, com o prolongamento da Avenida Getúlio Vargas. Lote este, que contém as seguintes benfeitorias: a)- uma casa de alvenaria, coberta com eternit, medindo 56,00 m2., ; b) - um depósito de alvenaria, coberto com telhas de eternit, com 24,00 m2. e c) - um barracão com a área de 200,00 m2., coberto com telhas de eternit, aberto de todos os lados. Lote este, que adquirimos da Sra. Sinézia Dias, estando referida aquisição registrada sob nº 638, às fls. 07v/08, do livro B-5, do Registro Integral do Cartório de Títulos e Documentos desta comarca. Damos plena geral e irrevogável quitação da presente venda e comprometemos-nos a escriturar-lhe o referido lote, assim que se conclua a Divisão Judicial da Fazenda Santa Eleodora, sem nenhuma despesas de nossa parte. Para clareza e fins de direito, firmamos o presente, para que surta seus jurídicos e legais efeitos.-

Joaquim Távora, 02 de abril de 1982.-

Mauro da Silva Franca
- Mauro da Silva Franca - CPF. nº 426766149-91
Aparecida Pinto Franca

Testemunhas:

[Assinatura]
[Assinatura]

Reconheço _____ a _____ Firma: _____

Mauro da Silva Franca

Aparecida Pinto Franca

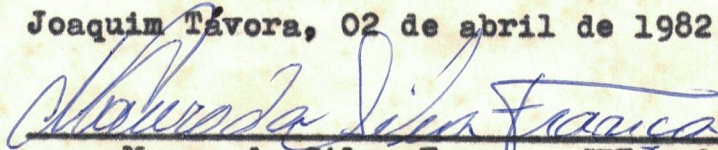
Nicoleli Pereira e Mauro Gomes de Oliveira

do que dou fé.

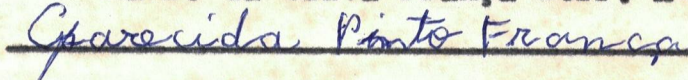
RECIPO = Cr. \$ 200.000,00 =

Recebemos da PREFEITURA MUNICIPAL DE JOAQUIM TÁVORA, C. G. C./ nº 96966845-0001-06, a importância supra de Cr.\$ 200.000,00 (Duzentos Mil Cruzeiros), como pagamento integral da venda que lhe / fizemos de um lote sob número 202, da quadra 14, do loteamento da "Vila Eleodora " situado nesta cidade de Joaquim Távora, PR, medindo 12,50 m. (doze metros e meio) de frente por 40,00 m. (quarenta metros) da frente ao fundo, localizado à Rua D. Pedro II, esquina, com o prolongamento da Avenida Getúlio Vargas. Lote este, que contém as seguintes benfeitorias: a)- uma casa de alvenaria, coberta com eternit, medindo 56,00 m2., ; b) - um depósito de alvenaria, coberto com telhas de eternit, com 24,00 m2. e c) - um barracão com a área de 200,00 m2., coberto com telhas de eternit, / aberto de todos os lados. Lote este, que adquirimos da Sra. Sinázia Dias, estando referida aquisição registrada sob nº 638, às fls. 07v/08, do livro B-5, do Registro Integral do Cartório de Títulos e Documentos desta comarca. Damos plena geral e irrevogável quitação da presente venda e comprometemos-nos a escriturar-lhe o referido lote, assim que se conclua a Divisão Judicial da Fazenda Santa Eleodora, sem nenhuma despesas de nossa parte. Para clareza e fins de direito, firmamos o presente, para que surta seus jurídicos e legais efeitos.-

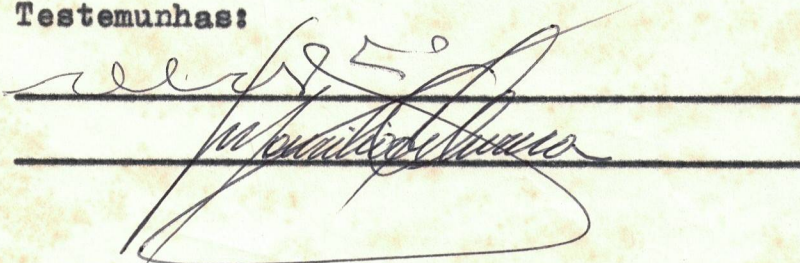
Joaquim Távora, 02 de abril de 1982.-



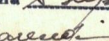
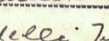

- Mauro da Silva França -CPF. nº 426766149-91



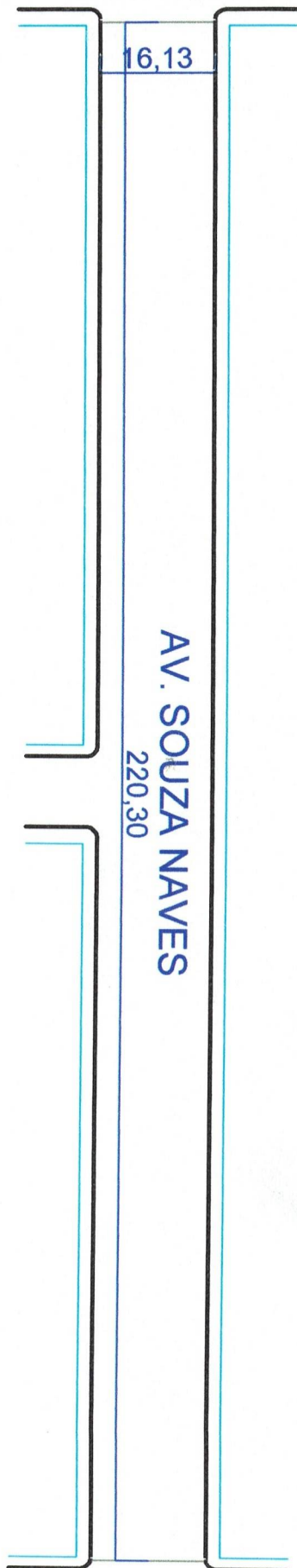
Testemunhas:



Reconheço a S. Firma e selos

Mauro da Silva França, 
Aparecida Pinto França, 
e 

RUA GERMANO DE SOUZA



16,13

AV. SOUZA NAVES
220,30

RUA FLORENTINO DE OLIVEIRA

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Comarca de Joaquim Távora - Est. do Paraná
CNPJ 78 247 889/0001-01

REGISTRO GERAL

FICHA

13.895/1

ITRUI: OSWALDO SOARES
CPF 174 128 379-02

MATRÍCULA N.º 13.895

RUBRICA

P

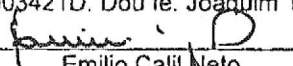
CNM 085761.2.0013895-97

DATA: 11 de janeiro de 2021.

IMÓVEL URBANO: O terreno com a área de 223,96m². (DUZENTOS E VINTE E TRÊS METROS E NOVENTA E SEIS CENTÍMETROS QUADRADOS), constituído pela área de "EQUIPAMENTOS URBANOS" do loteamento denominado "Residencial Volek", situado nesta cidade, cadastrado na Prefeitura Municipal sob n.º 01.01.146.0332-001, com as seguintes medidas e confrontações, visando da rua para o imóvel: "18,21 metros de frente para a Rua das Mangueiras; pelo lado direito nas extensões sucessivas de 3,65 metros, 3,84 metros, 18,38 metros e 2,30 metros confrontando com a "Área Verde"; e, 20,00 metros pelo lado esquerdo confrontando com o lote 07".

Proprietário: MUNICÍPIO DE JOAQUIM TÁVORA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 76 966 845/0001-06, com sede no Paço Municipal D. Pedro II, sito à Rua Miguel Dias, n.º 226, nesta cidade.

Req.º anterior: R-1/M-10.941 (loteamento), de 23/10/2020, do Registro Geral, nesta Serventia. Emolumentos R\$ 6,51 = VRC 30,00 – Prenotação R\$ 2,17 = VRC 10,00 – Arquivamento R\$ 1,52 = VRC 7,00 – Funrejus 25% R\$ 2,55 - Fundep R\$ 0,52 – ISS R\$ 0,20. SELO DIGITAL N° 0186565AMAA0000000003421D. Dou fé. Joaquim Távora, 11 de janeiro de 2021. Oficial de Registro Substituto,


Emílio Calil Neto

CERTIFICO que a presente é reprodução fiel de inteiro teor da matrícula/registro original do Registro Geral. CERTIFICO também que a presente certidão foi emitida nos termos do art.19, §1º da Lei n.6.015/73, sob a forma de documento eletrônico, mediante processo de Certificação Digital ICP-Brasil, nos termos da Lei n.14.063/20. Esta certidão deverá ser conservada em meio eletrônico, bem como sua autoria e integridade serem comprovadas.-/O referido é verdade e dou fé.-/Joaquim Távora(PR), 02 de fevereiro de 2026.-



MATRÍCULA N.º
13.895

SEGUIE



REGISTRO DE IMÓVEIS
Comarca de Joaquim Távora - Est. do Paraná
CNPJ 78 247 889/0001-01

REGISTRO GERAL

FICHA
10.712/1

TITULAR: **Oswaldo Soares**
CPF 174 129 279-49

MATRÍCULA N.º 10.712

RUBRICA

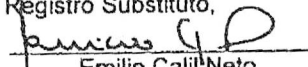
CNM 085761.2.0010712-43

DATA: 22 de agosto de 2017.

IMÓVEL: O lote de terras sob n.º 27, da quadra 03, do loteamento denominado "Morada do Vento", sito nesta cidade, com a área de 160,37m2. (CENTO E SESSENTA METROS E TRINTA E SETE CENTÍMETROS QUADRADOS), com as seguintes medidas e confrontações: "Inicia-se o perímetro no ponto (3), localizado no alinhamento predial da Rua dos Coqueiros, e segue pelo alinhamento predial da Rua dos Coqueiros, no rumo de 38º13'05"NW na distância de 19,74 metros até o ponto (3A); deste segue pelo alinhamento predial da Rua Janina de Lima Cavalheiro, no rumo de 78º32'38"NE na distância de 13,07 metros até o ponto (3B); deste deixando o alinhamento predial da Rua Janina de Lima Cavalheiro, e segue confrontando com o lote (26) de Maria Gonçalves Pereira e Nelson Emiliano Pereira, no rumo de 14º36'12"SE na distância de 17,61 metros até o ponto (4); deste segue confrontando com o lote (13) do Município de Joaquim Távora, no rumo de 78º05'24"SW na distância de 5,15 metros até o ponto (3), inicial deste perímetro"; conforme mapa e memorial descritivo elaborados pelo engenheiro agrônomo Venâncio Oliveira Lima, CREA 46.523-D/PR.

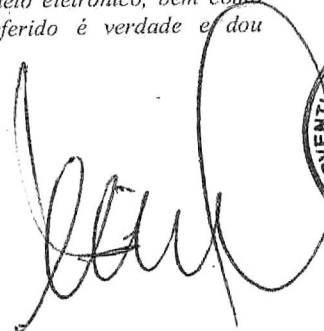
Proprietário: MUNICÍPIO DE JOAQUIM TÁVORA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 76 966 845/0001-06, com sede no Paço Municipal D. Pedro II, sito à Rua Miguel Dias, n.º 226, nesta cidade.

Reg.º anterior: Matrícula n.º 10.321, com AV-1, do Registro Geral, nesta Serventia. Dou fé. Joaquim Távora, 22 de agosto de 2017. Oficial de Registro Substituto,


Emilio Cali Neto

CERTIFICO que a presente é reprodução fiel de inteiro teor da matrícula/registro original do Registro Geral. CERTIFICO também que a presente certidão foi emitida nos termos do art.19, §1º da Lei n.6.015/73, sob a forma de documento eletrônico, mediante processo de Certificação Digital ICP-Brasil, nos termos da Lei n.14.063/20. Esta certidão deverá ser conservada em meio eletrônico, bem como sua autoria e integridade serem comprovadas.-O referido é verdade e dou fé.-/Joaquim Távora(PR), 02 de fevereiro de 2026.-







MATRÍCULA N.º
10.712

SEGUIE

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta
<https://www.aripar.org/e-validador> o CNS: 08.576-1
Código de verificação do documento: 3HAJS8UA
Disponível por 30 dias



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº
2.200-2 de agosto de 2001.

Documento Assinado Digitalmente JOSE
ANTONIO PEREIRA FILHO
CPF: 56122373915 - 02/02/2026

REGISTRO DE IMÓVEIS
Comarca de Joaquim Távora - Est. do Paraná
CNPJ 78 247 889/0001-01

REGISTRO GERAL

FICHA
10.711/1

TITULAR: **Oswaldo Soares**
CPF 174 129 279-49

MATRÍCULA N.º 10.711

RUBRICA

DATA: 22 de agosto de 2017.

IMÓVEL: O lote de terras sob n.º 13, da quadra 03, do loteamento denominado "Morada do Vento", sito nesta cidade, com a área de 159,93m2. (CENTO E CINQUENTA E NOVE METROS E NOVENTA E TRÊS CENTÍMETROS QUADRADOS), com as seguintes medidas e confrontações: "Inicia-se o perímetro no ponto (1), localizado no alinhamento predial da Rua das Limeiras, e segue pelo alinhamento predial da Rua das Limeiras, no rumo de 76°38'14"SW na distância de 5,01 metros até o ponto (2); deste segue pelo alinhamento predial da Rua dos Coqueiros, no rumo de 38°13'05"NW na distância de 20,06 metros até o ponto (3); deste deixando o alinhamento predial da Rua dos Coqueiros, segue confrontando com o lote 27 do Município de Joaquim Távora, no rumo de 78°05'24"NE na distância de 5,15 metros até o ponto (4); deste segue confrontando com lote 26 de Maria Gonçalves Pereira e Nelson Emiliano Pereira, no rumo de 78°05'24"NE na distância de 7,66 metros até o ponto 5; deste segue confrontando com lote 12 de Adriana Rodrigues Xaves e Adilson José Xaves, no rumo de 15°26'08"SE na distância de 17,89 metros até o ponto (1), inicial deste perímetro"; conforme mapa e memorial descritivo elaborados pelo engenheiro agrônomo Venâncio Oliveira Lima, CREA 46.523-D/PR.

Proprietário: MUNICÍPIO DE JOAQUIM TÁVORA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 76 966 845/0001-06, com sede no Paço Municipal D. Pedro II, sito à Rua Miguel Dias, n.º 226, nesta cidade.

Reg.º anterior: Matrícula n.º 10.320, com AV-1, do Registro Geral, nesta Serventia. Dou fê. Joaquim Távora, 22 de agosto de 2017. Oficial de Registro Substituto,


Emilio Cali Neto

CERTIFICO que a presente é reprodução fiel de inteiro teor da matricula/registro original do Registro Geral. CERTIFICO também que a presente certidão foi emitida nos termos do art.19, §1º da Lei n.6.015/73, sob a forma de documento eletrônico, mediante processo de Certificação Digital ICP-Brasil, nos termos da Lei n.14.063/20. Esta certidão deverá ser conservada em meio eletrônico, bem como sua autoria e integridade serem comprovadas.-O referido é verdade e dou fê.-/Joaquim Távora(PR), 02 de fevereiro de 2026.-



CNM 085761.2.0010711-46

MATRÍCULA N.º
10.711

SEQUE

